

Decreto N° 234 de 12 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	2003	10.000,00
0601	449051000000	1024	3.000,00
0703	339039000000	2184	5.000,00
0901	449052000000	1006	10.000,00
1002	339039000000	2173	15.000,00
1004	334041000000	2177	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 53.000,00(Cinquenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	1026	10.000,00
0702	449052000000	1037	13.000,00
0703	339030000000	2044	5.000,00
1001	449052000000	1173	15.000,00
1002	339033000000	2173	5.000,00
1003	449051000000	1010	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12 de MARÇO de 2018.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO